

## DECRETO Nº 4.218 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

### CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 156 e no art. 157 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, alterado pela Lei Complementar nº 199/2021 e;

Considerando, finalmente, o que consta dos Processos nº 12.433 e 16.337/2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido afastamento à servidora **DENISE FERREIRA ROCHA LUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, Nível II, Padrão 13, lotada junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, para exercício funcional junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio - IPSEM, mediante convênio, no período de 03/07/2023 a 31/12/2024, sem ônus para a Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Face ao exposto no inciso I, parágrafo único, art. 112 da Lei Complementar nº 034/2005, fica o órgão cessionário incumbido de efetuar os recolhimentos previdenciários da servidora ora cedida ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM, durante todo o período da cessão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de junho de 2023.

Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal